



**PORTARIA Nº 019/2022**

**Divulga lista com os habilitados para a escolha da lista tríplice para nomeação do novo Controlador (a) Interno (a) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR, altera Portaria nº 017/2022 e dá outras providências.**

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

Art. 1º. O resultado contendo os candidatos habilitados para formação da lista tríplice que acarretará na escolha do novo Controlador Interno do Consórcio pelo Presidente do Cismepar, sendo eles:

- a) André Luiz Sanches - Matrícula nº 4.111
- b) Denilson Utiyamada - Matrícula nº 3.732
- c) Dennis Willians da Silva Nunes - Matrícula nº 1.911
- d) Franciele Caroline Moreno Paiva - Matrícula nº 3.115
- e) Thiago Augusto Xavier dos Santos - Matrícula nº 4.104
- f) Willian Almeida Alves de Souza - Matrícula nº 3.732

Art. 2º. Os candidatos inabilitados poderão retirar o Termo de Inabilitação na Diretoria de Recursos Humanos, a partir do dia 25/04/2022.

Art. 3º. A publicação prevista no art. 5º da portaria nº 017/2022, de apresentação do escolhido junto a Diretoria de Recursos Humanos, para assinatura do

termo de aceite como novo Controlador Interno do Cismepar, fica alterada para o dia 29/04/2022, até as 12 horas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições contrárias.

Londrina, 22 de abril de 2022.

Marcos Antônio Voltarelli  
PRESIDENTE DO CISMEPAR